



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



EDITAL 01/2023/NUCLI-DRI/UFOP, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

CURSO PREPARATÓRIO - TESTE TOEFL ITP

A Coordenação Geral do Núcleo de Línguas do Programa Rede Andifês Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal de Ouro Preto (NucLi-Rede Andifês-IsF/UFOP) e a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) instituem o presente edital para seleção de estudantes de doutorado interessados no Curso Preparatório para o Teste TOEFL ITP, que será oferecido durante o primeiro semestre de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O TOEFL ITP é um teste de proficiência em inglês que pode ser feito em papel ou no computador (presencial ou remoto) e utiliza conteúdo acadêmico e social para avaliar a proficiência linguística de falantes cuja primeira língua não é o inglês. Todas as questões das seções de Listening, Structure e Reading são de múltipla escolha e os candidatos recebem um relatório de pontuação detalhando seu desempenho no teste. Para mais informações: <https://toeflbr.com.br/>.

1.2. As aulas do curso preparatório para o teste TOEFL ocorrerão às segundas e quartas-feiras, das 15h às 16h40, por meio da plataforma *Google Meet*, tendo início no dia 27 de fevereiro de 2023. As aulas serão gravadas e disponibilizadas para alunos que, eventualmente, não possam participar da prática de forma síncrona.

1.3. O curso é gratuito e está aberto a todos os discentes matriculados em programas de doutorado que possuam a proficiência linguística exigida, qual seja, nível B1 (Quadro Comum Europeu).

1.4. Os candidatos selecionados no presente processo seletivo que concluírem de forma satisfatória o Curso Preparatório – Teste TOEFL ITP terão direito de realizar, de forma gratuita, o Teste TOEFL ITP, em data e local a serem previamente informados.

1.4.1. A conclusão satisfatória do Curso Preparatório – Teste TOEFL ITP será avaliada por meio de um teste interno aplicado ao final do curso preparatório.

1.4.2. Apenas terá direito a ser submetido de forma gratuita ao Teste TOEFL ITP o candidato que obtiver, no mínimo, resultado de nível B2 no teste interno aplicado ao final do curso.

1.4.3. A aplicação gratuita será possível em função da aquisição dos testes por parte da UFOP a partir de uma parceria realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifês, por meio da Rede Andifês IsF de Idiomas, da qual a UFOP faz parte.

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1. Do candidato selecionado:

2.1.1. Confirmar participação no curso, após o término do processo seletivo, conforme previsto no *item 8 - Cronograma*.

2.1.2. Confirmar disponibilidade para participar do curso, que ocorrerá nos dias e horários previstos no item 1.4.

2.1.3. Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária do curso; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone) que possibilitem a participação nas aulas, apresentação de trabalhos e o cumprimento das demais atividades propostas.

2.1.4. Participar de no mínimo 75% das aulas e justificar eventuais ausências.

2.1.5. Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à DRI.

2.1.6. Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer durante o curso e ter conhecimento de que será avaliado por frequência, participação e apresentação

2.1.7. Preencher o formulário de avaliação, em até 10 dias após a finalização do curso, relatando a sua experiência e suas impressões acerca do curso realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as dificuldades enfrentadas e demais informações relevantes.

3. VAGAS

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para uma única turma, distribuídos da seguinte forma:

3.1.1. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Biotecnologia;

3.1.2. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Ciência da Computação;

3.1.3. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Ciências Biológicas;

3.1.4. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Ciências Farmacêuticas;

3.1.5. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Educação;

3.1.6. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Engenharia Ambiental;

3.1.7. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Engenharia Civil;

3.1.8. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Engenharia de Materiais;

3.1.9. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Engenharia Mineral;

3.1.10. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Evolução Crustal e Recursos Naturais;

3.1.11. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Filosofia;

3.1.12. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Geotecnia;

3.1.13. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de História;

3.1.14. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Química (Multicêntrico);

3.1.15. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Saúde e Nutrição.

3.2. A supressão do curso de Doutorado em Nanotecnologia na lista acima apresentada se deve ao fato de o curso não contar, neste momento, com aluno matriculado.

3.3. Caso alguma das vagas mencionadas acima não seja completada, as vagas adicionais serão destinadas aos estudantes a partir da 3ª posição dos cursos mencionados nos itens 3.1.1 a 3.1.15, conforme critério previsto nos itens 7.3 e 7.3.1.

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser estudante de doutorado de algum dos programas da Universidade Federal de Ouro Preto, com vínculo ativo no momento da inscrição e permanecer matriculado durante todo o período do curso.

4.2. Possuir conhecimento em língua inglesa de nível B1.

4.3. Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período previstos no item 1.2.

4.4. Ter cursado ao menos 1 (um) semestre acadêmico completo.

4.5. Contar com menos de 40 meses de curso.

4.6. Não ter sido aprovado para o Curso Preparatório para o Teste TOEFL ITP oferecido durante o segundo semestre de 2022, no âmbito do Edital 05/2022/DRI-NucLi.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão recebidas entre os dias **30 de janeiro e 07 de fevereiro de 2023** e se darão por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <<https://forms.gle/ptwfZWwMiA5wgrFo7>>.

5.1.1. O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

5.1.2. A DRI e o NucLi-Rede Andifes-IsF/UFOP não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

5.2. Deverão ser anexados no formulário de inscrição (item 5.1) os seguintes documentos:

5.2.1. Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição;

5.2.2. Atestado de vínculo, disponível no sistema Minha UFOP.

6. EXIGÊNCIA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

6.1. De modo a estar apto para frequentar o curso preparatório para o teste TOEFL, o estudante deve possuir conhecimento prévio de nível B1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas).

6.1.1. O candidato com nível B1 de conhecimento é capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e standardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se

fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto. Para mais informações:

<https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>

6.2. Todos os candidatos aprovados para a segunda etapa deverão realizar um teste de proficiência a fim de avaliar o domínio do candidato acerca de conteúdos de nível B1 da língua inglesa.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A primeira etapa da seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

7.2. Quanto aos critérios de seleção da primeira etapa, será considerado o desempenho acadêmico. A este item será atribuído peso 7 (sete). O cálculo obedecerá ao disposto no item 7.3 e 7.3.1.

7.3. Para o cálculo do desempenho acadêmico dos candidatos será utilizada a média final ponderada.

7.3.1. A média final ponderada do candidato será multiplicada por 7 (sete), sendo o resultado a nota do candidato para o quesito desempenho acadêmico.

7.4. A nota final da primeira etapa será a nota referente ao rendimento acadêmico.

7.5. Serão selecionados para a segunda etapa os 3 primeiros classificados de cada curso mencionado no item 3.1, totalizando até 45 (quarenta e cinco) candidatos.

7.6. A segunda etapa da seleção consistirá na verificação do nível de proficiência em língua inglesa dos candidatos pré-classificados, que serão submetidos ao teste de proficiência.

7.6.1. O teste de proficiência será aplicado presencialmente, em sala disponível localizada no Campus Morro do Cruzeiro, no dia 13 de fevereiro, segunda-feira, em 2 horários distintos, quais sejam: das 13:30 às 15:00 e das 15:00 às 16:30.

7.6.1.1. O candidato deverá informar, no formulário de inscrição, toda a sua disponibilidade, considerando os horários mencionados no item 7.6.1.

7.6.2. A este item será atribuído peso 3 (três). A pontuação será atribuída conforme previsto no Barema de Pontuação (Anexo I).

7.7. A nota final será composta pela soma da nota da primeira etapa (rendimento acadêmico) e da segunda etapa (nível de proficiência em língua inglesa).

7.7.1. Havendo empate, adotar-se-á como critério de desempate a maior nota na primeira etapa.

7.7.2. Permanecendo o empate, adotar-se-ão, respectivamente, os seguintes critérios: maior tempo de integralização do curso e maior idade.

7.8. Estará automaticamente desclassificado o candidato que:

7.8.1. Não obtiver o nível mínimo exigido no teste de proficiência;

7.8.2. Não se apresentar para a realização do teste de proficiência nos dias e horários determinados.

7.9. O resultado dos alunos pré-selecionados na primeira etapa da seleção será divulgado no dia **10 de fevereiro**, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www.dri.ufop.br/>.

7.10. O resultado final será divulgado no dia **17 de fevereiro**, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www.dri.ufop.br/>.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	30 de janeiro
Período de inscrição	30 de janeiro a 07 de fevereiro
Análise das inscrições – 1ª etapa	08 e 09 de fevereiro
Divulgação do resultado dos pré-selecionados	10 de fevereiro
Convocação dos candidatos pré-selecionados acerca do dia e horário em que realizarão o teste de proficiência	10 de fevereiro
Aplicação do teste de proficiência – 2ª etapa	13 de fevereiro
Divulgação do resultado final	17 de fevereiro
Início do curso	27 de fevereiro
Término do curso	12 de junho
Aplicação do Teste TOEFL ITP	Entre 13 e 30 de junho

9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Não atender ao disposto no item 4;

9.1.2. Não apresentar a documentação completa exigida e/ou não realizar o teste de proficiência em língua inglesa;

9.1.3. Não respeitar os prazos descritos no presente Edital;

9.1.4. Não possuir disponibilidade para a realização do curso nos dias e horários previstos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância com os termos deste Edital.

10.2. Os candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela DRI em 2023 e 2024.

10.3. Os candidatos aprovados no Curso Preparatório – TOEFL ITP que forem convocados para a realização do Teste TOEFL ITP (item 1.4) e deixarem de realizar o exame estarão impedidos de participar de eventuais novas aplicações gratuitas do referido teste durante os anos de 2023 e 2024.

10.4. Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor de Relações Internacionais e pela Coordenadora Geral do Núcleo de Línguas do Programa Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal de Ouro Preto (NucLi-Rede Andifes-IsF/UFOP).

Profa. Dra. Viviane Raposo Pimenta,

Coordenadora Geral do Núcleo de Línguas do Programa Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras.

Anderson Antonio Gamarano,

Diretor de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 31/01/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463649** e o código CRC **68EEEE7B**.

Referência: Processo nº 23109.000873/2023-12

SEI nº 0463649

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1192 - www.ufop.br